



DECRETO Nº 284 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 588.109,83 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 588.109,83 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e nove reais e oitenta e três centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de agosto de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.08.05 15:09:44 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA:09816568705

Assinado digitalmente por
GABRIELA UNEIDA
SONEGHETI DALLA
BERNARDINA:09816568705
Data: 2026.08.05 15:15:01 -0300

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA
Secretária Municipal de Finanças – em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.600.0000.0000	1733	35.090,16
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.621.0000.0000	1733	193.216,91
10.302.0003.2.0019	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.621.0000.0000	1737	300.368,20
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.755.0000.0000	1871	59.434,56
TOTAL					588.109,83



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

EDIÇÃO Nº 2958

DECRETOS

DECRETO Nº 284 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 588.109,83 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 588.109,83 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e nove reais e oitenta e três centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA

Secretária Municipal de Finanças – em Exercício

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.600.0000.0000	1733	35.090,16
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.621.0000.0000	1733	193.216,91
10.302.0003.2.0019	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.621.0000.0000	1737	300.368,20
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.755.0000.0000	1871	59.434,56
TOTAL					588.109,83

DECRETO Nº 285 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.180.337,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.180.337,00 (dois milhões, cento e oitenta mil, trezentos e trinta e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA

Secretária Municipal de Finanças – em Exercício

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$